



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto

1

Quarta-feira • 27 de Dezembro de 2017 • Ano • Nº 415

Esta edição encontra-se no site: www.sitiodoquinto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto publica:

- **Lei Nº 399 de 27 de dezembro de 2017** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sítio do Quinto para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

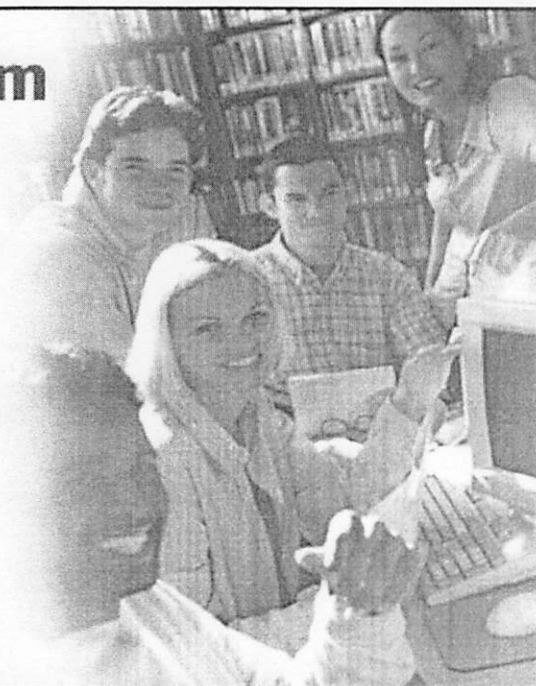
Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

LEI Nº 399 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sítio do Quinto para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**Capítulo II**
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**Seção I**
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 33.655.000,00** (trinta e três milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R\$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R\$	TOTAL R\$
RECEITAS CORRENTES	32.489.000,00	-	32.489.000,00
Receita Tributária	724.000,00		724.000,00
Contribuições	10.000,00		10.000,00
Receita Patrimonial	240.000,00		240.000,00
Receita de Serviços	30.000,00		30.000,00
Transferências Correntes	28.710.000,00		28.710.000,00
Outras Receitas Correntes	2.775.000,00		2.775.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.030.000,00	-	4.030.000,00
Operações de Crédito	50.000,00		50.000,00
Alienação de Bens	100.000,00		100.000,00
Transferências de Capital	3.880.000,00		3.880.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.864.000,00		2.864.000,00
RECEITA TOTAL	33.655.000,00	-	33.655.000,00

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em **R\$ 33.655.000,00** (trinta e três milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 5º - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

I – Por Órgãos

I – POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	1.782.028,00	-	1.782.028,00
Câmara Municipal	1.782.028,00		1.782.028,00
PODER EXECUTIVO	23.666.000,00	8.206.972,00	31.872.972,00
Gabinete do Prefeito	494.000,00		494.000,00
Procuradoria Geral do Município	184.000,00		184.000,00
Controladoria Geral do Município	108.000,00		108.000,00
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	35.000,00		35.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.800.000,00		1.800.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.368.000,00		1.368.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		2.243.972,00	2.243.972,00
Secretaria Municipal de Saúde		5.963.000,00	5.963.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	13.817.000,00		13.817.000,00
Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	374.000,00		374.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	121.000,00		121.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	4.872.000,00		4.872.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	107.000,00		107.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	112.000,00		112.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	274.000,00		274.000,00
DESPESA TOTAL	25.448.028,00	8.206.972,00	33.655.000,00

II – Por Funções

II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
LEGISLATIVA	1.782.028,00		1.782.028,00
JUDICIÁRIA	184.000,00		184.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.224.000,00		3.224.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00		45.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.243.972,00	2.243.972,00
SAÚDE		5.963.000,00	5.963.000,00
EDUCAÇÃO	13.205.000,00		13.205.000,00
CULTURA	612.000,00		612.000,00
URBANISMO	4.543.000,00		4.543.000,00
HABITAÇÃO	145.000,00		145.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	274.000,00		274.000,00
AGRICULTURA	121.000,00		121.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	112.000,00		112.000,00
ENERGIA	195.000,00		195.000,00
DESPORTO E LAZER	374.000,00		374.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	365.000,00		365.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	267.000,00		267.000,00
DESPESA TOTAL	25.448.028,00	8.206.972,00	33.655.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1HOD2VWYYSTPQUXSFIS9FW

Esta edição encontra-se no site: www.sitiodoquinto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**III – Por Categorias Econômicas**

III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	21.666.581,00	6.649.972,00	28.316.553,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.468.030,00	3.334.972,00	16.803.002,00
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	1.000,00	4.000,00
Outras Despesas Correntes	8.195.551,00	3.314.000,00	11.509.551,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.514.447,00	1.557.000,00	5.071.447,00
Investimentos	3.314.447,00	1.557.000,00	4.871.447,00
Amortização da Dívida	200.000,00	-	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	267.000,00		267.000,00
DESPESA TOTAL	25.448.028,00	8.206.972,00	33.655.000,00

Seção III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

- a) Decorrente de Superávit Financeiro até o valor apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrente de Anulação Parcial ou Total de Dotação até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

Art. 7º - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018;

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2018.

Art. 8º - Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

Capítulo V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2018, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

Art. 10 – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2018, são as constantes no anexo desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, em 27 de dezembro de 2017.

Jair Jesus dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - - SITIO DO QUINTO - BA

Orçamento 2018

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte do Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		32.489.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	724.000,00	
Contribuições	10.000,00	
Receita Patrimonial	240.000,00	
Receita de Serviços	30.000,00	
Transferências Correntes	28.710.000,00	
Outras Receitas Correntes	2.775.000,00	
Receitas de Capital		4.030.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	3.880.000,00	
TOTAL		33.655.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Legislativa		1.782.028,00
	Total	1.782.028,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO		
Judiciária		184.000,00
Administração		3.224.000,00
Segurança Pública		45.000,00
Educação		13.205.000,00
Cultura		612.000,00
Urbanismo		4.543.000,00
Habitação		145.000,00
Gestão Ambiental		274.000,00
Agricultura		121.000,00
Comércio e Serviços		112.000,00
Energia		195.000,00
Desporto e Lazer		374.000,00
Encargos especiais		365.000,00
Reserva de Contingência		267.000,00
	Total	23.666.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SITIO DO QUINTO		
Saúde		5.963.000,00
	Total	5.963.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SITIO DO QUINTO		
Assistência Social		2.243.972,00
	Total	2.243.972,00
Quant. Registros: 17	Total Geral	33.655.000,00

Funções	Valor R\$
Legislativa	1.782.028,00
Judiciária	184.000,00
Administração	3.224.000,00
Segurança Pública	45.000,00
Assistência Social	2.243.972,00
Saúde	5.963.000,00
Educação	13.205.000,00
Cultura	612.000,00
Urbanismo	4.543.000,00
Habitação	145.000,00
Gestão Ambiental	274.000,00
Agricultura	121.000,00
Comércio e Serviços	112.000,00
Energia	195.000,00
Desporto e Lazer	374.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - SITIO DO QUINTO - BA

Orçamento 2018

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Funções	Valor R\$
Encargos especiais	365.000,00
Reserva de Contingência	267.000,00
Total	33.655.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - SÍTIO DO QUINTO - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2018
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		32.489.000,00	3-DESPESA CORRENTE		28.316.553,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	724.000,00		31-DESPESAS DE CUSTEIO	18.803.002,00	
12-Contribuições	10.000,00		32-DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna	4.000,00	
13-Receita Patrimonial	240.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.509.551,00	
16-Receita de Serviços	30.000,00				
17-Transferências Correntes	28.710.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	2.775.000,00				
Total		32.489.000,00	Total		28.316.553,00
2-RECEITA DE CAPITAL		4.030.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		5.071.447,00
21-Operações de Crédito	50.000,00		44-INVESTIMENTOS	4.071.447,00	
22-Alienação de Bens	100.000,00		46-AMORTIZACAO DA DÍVIDA	200.000,00	
24-Transferências de Capital	3.880.000,00				
Total		4.030.000,00	Total		5.071.447,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		-2.864.000,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		267.000,00
			90-Reserva de Contingencia	R\$ 267.000,00	
Total		-2.864.000,00	Total		267.000,00
Total da RECEITA		33.655.000,00	Total da DESPESA		33.655.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - SÍTIO DO QUINTO - BA

EXERCÍCIO DE 2018
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fundo de Recurso
		32.489.000,00	1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes
	724.000,00		1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
634.000,00			1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos
250.000,00			1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
200.000,00			1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
140.000,00			1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
24.000,00			1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0 1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
38.000,00			1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0 2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
50.000,00			1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
27.500,00			1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
13.500,00			1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0 1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
9.000,00			1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0 2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
140.000,00			1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
100.000,00			1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
55.000,00			1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
27.000,00			1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0 1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
18.000,00			1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0 2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
20.000,00			1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
11.000,00			1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
5.400,00			1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0 1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
3.600,00			1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0 2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
10.000,00			1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
5.800,00			1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
2.400,00			1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0 1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
1.800,00			1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0 2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
5.500,00			1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
2.700,00			1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0 1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.800,00			1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0 2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
64.000,00			1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
14.000,00			1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
7.700,00			1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0 0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
3.500,00			1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0 1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
2.800,00			1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0 2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
10.000,00			1.1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
5.500,00			1.1.1.8.01.4.2.0.0.0.0 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
2.700,00			1.1.1.8.01.4.2.0.0.0.0 1	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
1.800,00			1.1.1.8.01.4.2.0.0.0.0 2	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - SÍTIO DO QUINTO - BA

EXERCÍCIO DE 2018
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
20.000,00			1.1.1.8.01.4.3.0.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
11.000,00			1.1.1.8.01.4.3.0.000 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
5.400,00			1.1.1.8.01.4.3.0.000 1	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
3.600,00			1.1.1.8.01.4.3.0.000 2	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
20.000,00			1.1.1.8.01.4.4.0.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros
11.000,00			1.1.1.8.01.4.4.0.000 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros
5.400,00			1.1.1.8.01.4.4.0.000 1	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros
3.600,00			1.1.1.8.01.4.4.0.000 2	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros
180.000,00			1.1.1.8.02.3.0.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
100.000,00			1.1.1.8.02.3.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
55.000,00			1.1.1.8.02.3.1.0.000 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
27.000,00			1.1.1.8.02.3.1.0.000 1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
18.000,00			1.1.1.8.02.3.1.0.000 2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
10.000,00			1.1.1.8.02.3.2.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
5.500,00			1.1.1.8.02.3.2.0.000 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
2.700,00			1.1.1.8.02.3.2.0.000 1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
1.800,00			1.1.1.8.02.3.2.0.000 2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
10.000,00			1.1.1.8.02.3.3.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
5.500,00			1.1.1.8.02.3.3.0.000 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
2.700,00			1.1.1.8.02.3.3.0.000 1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
1.800,00			1.1.1.8.02.3.3.0.000 2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.8.02.3.4.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
5.500,00			1.1.1.8.02.3.4.0.000 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
2.700,00			1.1.1.8.02.3.4.0.000 1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.800,00			1.1.1.8.02.3.4.0.000 2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
50.000,00			1.1.1.8.02.3.5.0.000	Simples Nacional
31.000,00			1.1.1.8.02.3.5.0.000 0	Simples Nacional
10.000,00			1.1.1.8.02.3.5.0.000 1	Simples Nacional
9.000,00			1.1.1.8.02.3.5.0.000 2	Simples Nacional
90.000,00			1.1.2.0.00.0.0.0.000	Taxas
60.000,00			1.1.2.1.00.0.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
60.000,00			1.1.2.1.01.1.1.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.001	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.001 2	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.003	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.003 0	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.004	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.004 0	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.006	Taxa de Licença para Execução de Obras
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.006 0	Taxa de Licença para Execução de Obras
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.007	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.007 0	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.099	Outras taxas de Inspeção, controle e fiscalização - Principal
10.000,00			1.1.2.1.01.1.1.1.099 0	Outras taxas de Inspeção, controle e fiscalização - Principal
30.000,00			1.1.2.2.00.0.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - SÍTIO DO QUINTO - BA

EXERCÍCIO DE 2018
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
30.000,00			1.1.2.2.01.1.1.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.1.001	Taxa de Limpeza Pública
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.1.001 0	Taxa de Limpeza Pública
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.1.002	Taxa de Cemitério
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.1.002 0	Taxa de Cemitério
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.1.099	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.1.099 0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
	10.000,00		1.2.0.0.00.0.0.0.000	Contribuições
10.000,00			1.2.4.0.00.1.1.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
10.000,00			1.2.4.0.00.1.1.0.000 0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	240.000,00		1.3.0.0.00.0.0.0.000	Receita Patrimonial
240.000,00			1.3.2.0.00.0.0.0.000	Valores Mobiliários
240.000,00			1.3.2.1.00.1.1.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
70.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.001 18	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.001 19	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE (25%)
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.002 1	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE (25%)
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.003 4	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório do Fundeb
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.004 95	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório do Fundeb
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educação
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.005 22	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educação
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculados a Educação
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.1.099 15	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculados a Educação
40.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.001 2	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.002 14	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do SUS
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.003 23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculados a Saúde
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.2.099 14	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculados a Saúde
40.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do FNAS
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.002 29	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do FNAS
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.003	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.003 28	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - ação social
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.004 24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - ação social
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculados a Assistência Social
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.3.099 29	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculados a Assistência Social
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.4.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - SÍTIO DO QUINTO - BA

EXERCÍCIO DE 2018
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.4.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.4.099 24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos
60.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.001 42	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.002	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.002 16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.003	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.003 10	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.004	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.004 30	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Depósito de poupança
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.006 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Depósito de poupança
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.5.099 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.6.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.6.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investimento - REN
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.6.001 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investimento - REN
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.6.099	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos não Vinculados
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.6.099 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos não Vinculados
	30.000,00		1.6.0.0.00.0.0.0.000	Receita de Serviços
20.000,00			1.6.1.0.01.1.1.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
10.000,00			1.6.1.0.01.1.1.1.001	Serviços de Venda de Editais
10.000,00			1.6.1.0.01.1.1.1.001 0	Serviços de Venda de Editais
10.000,00			1.6.1.0.01.1.1.1.099	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
10.000,00			1.6.1.0.01.1.1.1.099 0	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
10.000,00			1.6.1.0.01.2.1.0.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
10.000,00			1.6.1.0.01.2.1.0.000 0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
	28.710.000,00		1.7.0.0.00.0.0.0.000	Transferências Correntes
14.585.000,00			1.7.1.0.00.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades
11.020.000,00			1.7.1.8.01.0.0.0.000	Participação na Receita da União
11.000.000,00			1.7.1.8.01.2.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
7.750.000,00			1.7.1.8.01.2.1.0.000 0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.270.000,00			1.7.1.8.01.2.1.0.000 1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.980.000,00			1.7.1.8.01.2.1.0.000 2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
20.000,00			1.7.1.8.01.5.1.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
11.000,00			1.7.1.8.01.5.1.0.000 0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
5.400,00			1.7.1.8.01.5.1.0.000 1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
3.600,00			1.7.1.8.01.5.1.0.000 2	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
200.000,00			1.7.1.8.02.0.0.0.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
50.000,00			1.7.1.8.02.5.1.0.000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97; artigo 50 - Principal
50.000,00			1.7.1.8.02.5.1.0.000 42	Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478/97; artigo 50 - Principal
150.000,00			1.7.1.8.02.6.1.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - SÍTIO DO QUINTO - BA

EXERCÍCIO DE 2018
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
150.000,00			1.7.1.8.02.8.1.0.000	42 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
1.760.000,00			1.7.1.8.03.1.1.0.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
				Repasse Fundo a Fundo - Principal
100.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.001	Programa de Assistência Farmaceutica Básica
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.001	Programa de Assistência Farmaceutica Básica
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.003	Prog. Nac. de Qual. da Ass. Farm. - QUALIFAR
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.1.003	Prog. Nac. de Qual. da Ass. Farm. - QUALIFAR
1.330.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.000	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
300.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.001	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO
300.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.001	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO
200.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.002	Programa Saúde da Família - PSF
200.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.002	Programa Saúde da Família - PSF
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.004	Programa Saúde Bucal
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.004	Programa Saúde Bucal
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.006	Programa Saúde na Escola - PSE
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.006	Programa Saúde na Escola - PSE
100.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.007	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
100.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.007	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
20.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.008	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
20.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.008	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.009	Programa de Requalificação de UBS - Reformas
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.009	Programa de Requalificação de UBS - Reformas
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.010	Teste Rápido de Gravidez
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.010	Teste Rápido de Gravidez
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.017	Fortalecimento de Pol. Afetas à atuação da Estratégia de ACS - 5 %
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.017	Fortalecimento de Pol. Afetas à atuação da Estratégia de ACS - 5 %
300.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.018	Assistência Financeira complementar - ACS 95 %
300.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.018	Assistência Financeira complementar - ACS 95 %
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.020	Incentivo Adicional Assistência Financeira complementar - ACS 85%
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.020	Incentivo Adicional Assistência Financeira complementar - ACS 95%
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.021	Incentivo Adicional Fortalecimento de Pol. Afetas à atuação da Estratégia de ACS - 5 %
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.021	Incentivo Adicional Fortalecimento de Pol. Afetas à atuação da Estratégia de ACS - 5 %
200.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.022	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
200.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.022	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.023	Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.2.023	Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde
100.000,00			1.7.1.8.03.1.1.4.000	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.4.009	Serviço de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.4.009	Serviço de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.4.030	Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.4.030	Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único
230.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.000	BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.001	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.001	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.002	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.002	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.006	Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFVisa - Ações Estruturantes
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.006	Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFVisa - Ações Estruturantes
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.009	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - (PFVS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - - SÍTIO DO QUINTO - BA

EXERCÍCIO DE 2018
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fundo do Recurso
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.009 14	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - (PFVS)
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.012	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - POAVS
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.012 14	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - POAVS
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.013	Incentivos de Qualificação das Ações da Dengue
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.013 14	Incentivos de Qualificação das Ações da Dengue
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.015	Piso Fixo de Vigilância sanitária parte FNS
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.015 14	Piso Fixo de Vigilância sanitária parte FNS
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.016	Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte Anvisa
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.016 14	Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte Anvisa
20.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.017	Incentivo Pontuais para ações de serviços de vigilância em saúde IPVS
20.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.017 14	Incentivo Pontuais para ações de serviços de vigilância em saúde IPVS
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.023	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95%
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.023 14	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95%
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.024	Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.024 14	Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.025	Incentivo Adicional de Assistência Financeira Complementar - ACE - 95%
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.025 14	Incentivo Adicional de Assistência Financeira Complementar - ACE - 95%
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.026	Incentivo Adicional de Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%
10.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.026 14	Incentivo Adicional de Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.027	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
50.000,00			1.7.1.8.03.1.1.5.027 14	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
430.000,00			1.7.1.8.04.1.1.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
60.000,00			1.7.1.8.04.1.1.1.000	BLOCO DOS PROGRAMAS
10.000,00			1.7.1.8.04.1.1.1.001	BPC na Escola
10.000,00			1.7.1.8.04.1.1.1.001 29	BPC na Escola
10.000,00			1.7.1.8.04.1.1.1.002	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
10.000,00			1.7.1.8.04.1.1.1.002 29	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
10.000,00			1.7.1.8.04.1.1.1.003	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho
10.000,00			1.7.1.8.04.1.1.1.003 29	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho
30.000,00			1.7.1.8.04.1.1.1.004	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
30.000,00			1.7.1.8.04.1.1.1.004 29	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
50.000,00			1.7.1.8.04.1.1.2.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
50.000,00			1.7.1.8.04.1.1.2.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
50.000,00			1.7.1.8.04.1.1.2.001 29	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
200.000,00			1.7.1.8.04.1.1.4.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
100.000,00			1.7.1.8.04.1.1.4.001	Piso Básico Fixo- CRAS
100.000,00			1.7.1.8.04.1.1.4.001 29	Piso Básico Fixo- CRAS
100.000,00			1.7.1.8.04.1.1.4.002	Piso Básico Variável - SCFV
100.000,00			1.7.1.8.04.1.1.4.002 29	Piso Básico Variável - SCFV
60.000,00			1.7.1.8.04.1.1.5.000	BLOCO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
60.000,00			1.7.1.8.04.1.1.5.001	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
60.000,00			1.7.1.8.04.1.1.5.001 29	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
60.000,00			1.7.1.8.04.1.1.6.000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
60.000,00			1.7.1.8.04.1.1.6.001	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
60.000,00			1.7.1.8.04.1.1.6.001 29	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
890.000,00			1.7.1.8.05.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
400.000,00			1.7.1.8.05.1.1.0.000	Transferências do Salário-Educação - Principal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - SÍTIO DO QUINTO - BA

EXERCÍCIO DE 2018
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
400.000,00			1.7.1.8.05.1.1.0.000 4	Transferências do Salário-Educação - Principal
50.000,00			1.7.1.8.05.2.1.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal
50.000,00			1.7.1.8.05.2.1.0.000 15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal
300.000,00			1.7.1.8.05.3.1.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal
50.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.001	Transferência PNAE - Pré Escola
50.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.001 15	Transferência PNAE - Pré Escola
40.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.002	Transferência PNAE - Creche
40.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.002 15	Transferência PNAE - Creche
195.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.003	Transferência PNAE - Ensino Fundamental
195.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.003 15	Transferência PNAE - Ensino Fundamental
5.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.004	Transferência PNAE - EJA
5.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.004 15	Transferência PNAE - EJA
10.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.006	Transferência PNAE - Quilombola
10.000,00			1.7.1.8.05.3.1.1.006 15	Transferência PNAE - Quilombola
100.000,00			1.7.1.8.05.4.1.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal
10.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.001	Transferência PNATE - Infantil
10.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.001 15	Transferência PNATE - Infantil
60.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.002	Transferência PNATE - Fundamental
60.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.002 15	Transferência PNATE - Fundamental
30.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.003	Transferência PNATE - Médio
30.000,00			1.7.1.8.05.4.1.1.003 15	Transferência PNATE - Médio
40.000,00			1.7.1.8.05.9.1.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal
40.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.000	OUTRAS TRANSF. DA DIR. DO FNDE
10.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.001	Brasil Carinhoso
10.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.001 15	Brasil Carinhoso
10.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.002	PBA - Alfabetização de Jovens e Adultos
10.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.002 15	PBA - Alfabetização de Jovens e Adultos
10.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.003	PEJA - Programa Apoio sist Ensino P / Atendimento ao EJA
10.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.003 15	PEJA - Programa Apoio sist Ensino P / Atendimento ao EJA
10.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.006	Brasil Alfabetizado
10.000,00			1.7.1.8.05.9.1.1.006 15	Brasil Alfabetizado
50.000,00			1.7.1.8.06.1.1.0.000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal
27.500,00			1.7.1.8.06.1.1.0.000 0	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal
13.500,00			1.7.1.8.06.1.1.0.000 1	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal
9.000,00			1.7.1.8.06.1.1.0.000 2	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal
235.000,00			1.7.1.8.99.1.1.0.000	Outras Transferências da União - Principal
235.000,00			1.7.1.8.99.1.1.1.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
10.000,00			1.7.1.8.99.1.1.1.001	Cota-Parte do Auxílio Financeiro aos Municípios- AFM
10.000,00			1.7.1.8.99.1.1.1.001 0	Cota-Parte do Auxílio Financeiro aos Municípios- AFM
10.000,00			1.7.1.8.99.1.1.1.002	CEX/FEX - Auxílio Financeiro P/ Fomento Exportação
10.000,00			1.7.1.8.99.1.1.1.002 0	CEX/FEX - Auxílio Financeiro P/ Fomento Exportação
215.000,00			1.7.1.8.99.1.1.1.099	Outras Transferências da União
215.000,00			1.7.1.8.99.1.1.1.099 0	Outras Transferências da União
4.615.000,00			1.7.2.0.00.0.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
3.220.000,00			1.7.2.8.01.0.0.0.000	Participação na Receita dos Estados
3.000.000,00			1.7.2.8.01.1.1.0.000	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.950.000,00			1.7.2.8.01.1.1.0.000 0	Cota-Parte do ICMS - Principal
510.000,00			1.7.2.8.01.1.1.0.000 1	Cota-Parte do ICMS - Principal
540.000,00			1.7.2.8.01.1.1.0.000 2	Cota-Parte do ICMS - Principal
150.000,00			1.7.2.8.01.2.1.0.000	Cota-Parte do IPVA - Principal
82.500,00			1.7.2.8.01.2.1.0.000 0	Cota-Parte do IPVA - Principal
40.500,00			1.7.2.8.01.2.1.0.000 1	Cota-Parte do IPVA - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - SÍTIO DO QUINTO - BA

EXERCÍCIO DE 2018
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
27.000,00			1.7.2.8.01.2.1.0.000 - 2	Cota-Parte do IPVA - Principal
50.000,00			1.7.2.8.01.3.1.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
27.500,00			1.7.2.8.01.3.1.0.000 0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
13.500,00			1.7.2.8.01.3.1.0.000 1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
9.000,00			1.7.2.8.01.3.1.0.000 2	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
20.000,00			1.7.2.8.01.4.1.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
20.000,00			1.7.2.8.01.4.1.0.000 16	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
670.000,00			1.7.2.8.03.1.1.0.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal
670.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL
100.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.001	Programa Saúde da Família - PSF - Estado
100.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.001 14	Programa Saúde da Família - PSF - Estado
10.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.002	Tratamento Fora do Domicílio
10.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.002 14	Tratamento Fora do Domicílio
150.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.003	Serviços de Atendimento Moveis as Urgencias - SAMU Estadual
150.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.003 14	Serviços de Atendimento Moveis as Urgencias - SAMU Estadual
200.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.004	Serviços Hospitalares - AIH - Estado
200.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.004 14	Serviços Hospitalares - AIH - Estado
200.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.008	Serviços Hospitalares - SIA - Estado
200.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.008 14	Serviços Hospitalares - SIA - Estado
10.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.009	Estratégia de Ação Rápida Para o Fortalecimento da Atenção a Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia
10.000,00			1.7.2.8.03.1.1.1.009 14	Estratégia de Ação Rápida Para o Fortalecimento da Atenção a Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia
725.000,00			1.7.2.8.99.1.1.0.000	Outras Transferências dos Estados - Principal
370.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
50.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.001	Piso Básico Fixo - CRAS
50.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.001 28	Piso Básico Fixo - CRAS
20.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.002	Programa de Benefícios Eventuais
20.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.002 28	Programa de Benefícios Eventuais
100.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.003	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
100.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.003 28	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
100.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.004	Piso Variável de Média Complexidade
100.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.004 28	Piso Variável de Média Complexidade
100.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.005	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS
100.000,00			1.7.2.8.99.1.1.1.005 28	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS
150.000,00			1.7.2.8.99.1.1.2.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DES. DA EDUCAÇÃO - ESTADO
100.000,00			1.7.2.8.99.1.1.2.001	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
100.000,00			1.7.2.8.99.1.1.2.001 22	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
50.000,00			1.7.2.8.99.1.1.2.002	TOPA - Todos Pela Alfabetização
50.000,00			1.7.2.8.99.1.1.2.002 22	TOPA - Todos Pela Alfabetização
205.000,00			1.7.2.8.99.1.1.3.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
10.000,00			1.7.2.8.99.1.1.3.001	Fundo de Investimento Econômico e Social - FIES
10.000,00			1.7.2.8.99.1.1.3.001 30	Fundo de Investimento Econômico e Social - FIES
10.000,00			1.7.2.8.99.1.1.3.002	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
10.000,00			1.7.2.8.99.1.1.3.002 10	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
185.000,00			1.7.2.8.99.1.1.3.099	Demais Transferências do Estado
185.000,00			1.7.2.8.99.1.1.3.099 0	Demais Transferências do Estado
5.850.000,00			1.7.5.8.01.1.1.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
3.802.500,00			1.7.5.8.01.1.1.0.000 18	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - SÍTIO DO QUINTO - BA

EXERCÍCIO DE 2018
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fundo de Recurso	
2.047.500,00			1.7.5.8.01.1.1.0.000 19	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	
3.150.000,00			1.7.5.8.01.2.1.0.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	
2.047.500,00			1.7.5.8.01.2.1.0.000 18	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	
1.102.500,00			1.7.5.8.01.2.1.0.000 19	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	
500.000,00			1.7.5.8.01.3.0.0.000	Transferência de Recursos da Complementação da União Fundel/Precatórios	
500.000,00			1.7.5.8.01.3.1.0.000	Transferência de Recursos da Complementação da União Fundel/Precatórios - Principal	
500.000,00			1.7.5.8.01.3.1.0.000 95	Transferência de Recursos da Complementação da União Fundel/Precatórios - Principal	
10.000,00			1.7.7.0.00.1.0.0.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
10.000,00			1.7.7.0.00.1.1.0.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
10.000,00			1.7.7.0.00.1.1.0.000 0	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
	2.775.000,00		1.9.0.0.00.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes	
10.000,00			1.9.1.0.01.1.3.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	
10.000,00			1.9.1.0.01.1.3.0.000 0	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	
10.000,00			1.9.1.0.07.1.1.0.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
10.000,00			1.9.1.0.07.1.1.0.000 0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
110.000,00			1.9.2.0.00.0.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
50.000,00			1.9.2.1.00.0.0.0.000	Indenizações	
50.000,00			1.9.2.1.99.1.1.0.000	Outras Indenizações - Principal	
50.000,00			1.9.2.1.99.1.1.0.000 0	Outras Indenizações - Principal	
50.000,00			1.9.2.2.00.0.0.0.000	Restituições	
50.000,00			1.9.2.2.99.1.1.0.000	Outras Restituições - Principal	
50.000,00			1.9.2.2.99.1.1.0.000 0	Outras Restituições - Principal	
10.000,00			1.9.2.3.99.1.3.0.000	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	
10.000,00			1.9.2.3.99.1.3.0.000 0	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	
2.645.000,00			1.9.9.0.00.0.0.0.000	Demais Receitas Correntes	
2.645.000,00			1.9.9.0.99.0.0.0.000	Outras Receitas	
2.625.000,00			1.9.9.0.99.1.1.0.000	Outras Receitas - Primárias - Principal	
2.625.000,00			1.9.9.0.99.1.1.0.000 0	Outras Receitas - Primárias - Principal	
10.000,00			1.9.9.0.99.1.2.0.000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	
10.000,00			1.9.9.0.99.1.2.0.000 0	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	
10.000,00			1.9.9.0.99.1.3.0.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	
10.000,00			1.9.9.0.99.1.3.0.000 0	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	
	50.000,00	4.030.000,00	2.0.0.0.00.0.0.0.000	Receitas de Capital	
50.000,00			2.1.0.0.00.0.0.0.000	Operações de Crédito	
50.000,00			2.1.1.0.00.0.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno	
50.000,00			2.1.1.2.00.1.1.0.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	
			2.1.1.2.00.1.1.0.000 90	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	
	100.000,00		2.2.0.0.00.0.0.0.000	Alienação de Bens	
50.000,00			2.2.1.0.00.0.0.0.000	Alienação de Bens Móveis	
50.000,00			2.2.1.3.00.1.1.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
50.000,00			2.2.1.3.00.1.1.0.000 92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
50.000,00			2.2.2.0.00.0.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	
50.000,00			2.2.2.0.00.1.1.0.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
50.000,00			2.2.2.0.00.1.1.0.000 92	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
	3.880.000,00		2.4.0.0.00.0.0.0.000	Transferências de Capital	
1.480.000,00			2.4.1.0.00.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	
500.000,00			2.4.1.8.03.1.1.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Principal	
500.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.000	BLOCO DE INVESTIMENTO	
100.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.004	Unidades Básicas de Saúde- UBS	
100.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.004 14	Unidades Básicas de Saúde- UBS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

PRACA JOAO JOSE DO NASCIMENTO, SN - Centro

CNPJ: 13.452.958/0001-65 - CEP: - - SÍTIO DO QUINTO - BA

EXERCÍCIO DE 2018
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
100.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
100.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.006 14	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
100.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.007	Programa de Requalificação de UBS - Construção
100.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.007 14	Programa de Requalificação de UBS - Construção
100.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.008	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação
100.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.008 14	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação
100.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.009	Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualificar-SUS) Investimento
100.000,00			2.4.1.8.03.1.1.1.009 14	Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualificar-SUS) Investimento
300.000,00			2.4.1.8.05.1.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
100.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.001	Transferência Direta - PAC II - QUADRAS
100.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.001 15	Transferência Direta - PAC II - QUADRAS
100.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.002	Transferência Direta - PAC II - PROINFÂNCIA CONSTRUÇÃO DE CRECHES
100.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.002 15	Transferência Direta - PAC II - PROINFÂNCIA CONSTRUÇÃO DE CRECHES
100.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.003	Transferência Direta - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
100.000,00			2.4.1.8.05.1.1.1.003 15	Transferência Direta - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
480.000,00			2.4.1.8.10.0.0.0.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.8.10.1.1.0.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
100.000,00			2.4.1.8.10.1.1.0.000 23	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
100.000,00			2.4.1.8.10.2.1.0.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - - Principal
100.000,00			2.4.1.8.10.2.1.0.000 22	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - - Principal
100.000,00			2.4.1.8.10.7.1.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal
100.000,00			2.4.1.8.10.7.1.0.000 24	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal
180.000,00			2.4.1.8.10.9.1.0.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
180.000,00			2.4.1.8.10.9.1.0.000 24	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
200.000,00			2.4.1.8.99.1.0.0.000	Outras Transferências da União
200.000,00			2.4.1.8.99.1.1.0.000	Outras Transferências da União - Principal
200.000,00			2.4.1.8.99.1.1.0.000 24	Outras Transferências da União - Principal
2.400.000,00			2.4.2.0.00.0.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
100.000,00			2.4.2.8.03.1.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
100.000,00			2.4.2.8.03.1.1.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
100.000,00			2.4.2.8.03.1.1.0.000 22	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
100.000,00			2.4.2.8.05.1.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
100.000,00			2.4.2.8.05.1.1.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
100.000,00			2.4.2.8.05.1.1.0.000 23	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
1.200.000,00			2.4.2.8.10.0.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
100.000,00			2.4.2.8.10.1.1.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
100.000,00			2.4.2.8.10.1.1.0.000 23	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
100.000,00			2.4.2.8.10.2.1.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal
100.000,00			2.4.2.8.10.2.1.0.000 22	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal
1.000.000,00			2.4.2.8.10.9.1.0.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
1.000.000,00			2.4.2.8.10.9.1.0.000 24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
1.000.000,00			2.4.2.8.99.1.0.0.000	Outras Transferências dos Estados
1.000.000,00			2.4.2.8.99.1.1.0.000	Outras Transferências dos Estados - Principal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

	Estabelecer políticas de recuperação e preservação ambiental, dos recursos naturais.	X	X	X	X
	Implantação de viveiro municipal de mudas de árvores;	X	X	X	X
	Coleta de embalagens de agrotóxicos;	X	X	X	X
	Promoção de eventos de conscientização sobre preservação do meio ambiente;	X	X	X	X
	Rearborização de áreas urbanas;	X	X	X	X
	Apoiar a regularização ambiental;	X	X	X	X
	Implantação de áreas verdes nos arredores de aguadas municipais;	X	X	X	-
	Apoio ao programa de coleta seletiva no município;	X	X	X	X
	Incentivo ao uso Sustentável dos resíduos;	X	X	X	X
	Conscientização acerca de preservação ambiental.	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

	Estabelecer políticas de recuperação e preservação ambiental, dos recursos naturais.	X	X	X	X
	Implantação de viveiro municipal de mudas de árvores;	X	X	X	X
	Coleta de embalagens de agrotóxicos;	X	X	X	X
	Promoção de eventos de conscientização sobre preservação do meio ambiente;	X	X	X	X
	Rearborização de áreas urbanas;	X	X	X	X
	Apoiar a regularização ambiental;	X	X	X	X
	Implantação de áreas verdes nos arredores de aguedas municipais;	X	X	X	-
	Apoio ao programa de coleta seletiva no município;	X	X	X	X
	Incentivo ao uso Sustentável dos resíduos;	X	X	X	X
	Conscientização acerca de preservação ambiental.	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Agricultura, pecuária e abastecimento	Manter as atividades administrativas e operacionais;	X	X	X	-
		Promover realização de cursos, seminários, treinamentos, e excursões para produtores;	X	X	-	-
		Capacitar os servidores da secretaria através de cursos, seminários, palestras e afins;	X	X	X	X
		Viabilizar e manter convênios de interesse da administração municipal junto as entidades diversas;	X	X	X	X
		Manter a locação dos imóveis onde estão localizados a secretaria;	X	X	X	X
		Promover a realização da festa em homenagem ao dia do agricultor e apoio a divulgação de festas nas áreas rurais do município;	X	X	X	X
		Promover eventos para divulgação das ações realizadas e dos programas da secretaria;	X	X	X	X
		Criar e organizar feiras livre do município;	X	X	-	-
		Fazer inspeção e certificação sanitária dos rebanhos e de propriedades e manter o controle da sanidade animal;	X	X	X	X
		Realizar em gados, exames de brucelose, tuberculose ;	X	X	X	X
		Ampliar as atividades do programa municipal de inseminação artificial;	X	X	X	X
		Adquirir alevinos;	X	X	X	X
		Adquirir sementes;	X	X	X	X
		Adquirir mudas de frutíferas diversa e também outras cultivares;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

		Implantar programas de incentivos à apicultura;	X	X	X	X
		Estímulo à constituição de microempresas e associações para autogestão.	X	X	X	X
		Ampliação de oferta de água na zona rural;	X	X	X	X
		Aquisição e distribuição de materiais corretivos do solo;	X	X	X	X
		Aquisição e distribuição de materiais fertilizantes do solo;	X	X	X	X
		Disponibilizar máquinas e equipamentos adequados para perfurar e fazer limpezas de aguadas no município;	X	X	-	-
		Manter incentivo nas atividades de hortaliças nas escolas e comunidades;	X	X	X	X
		Viabilizar e implantação do ponto de comercialização de produtos orgânicos em parceria com a SDR/CAR/BAHIATER;	X	X	X	-
		Realizar palestras, treinamentos e capacitações para o cooperativismo e associativismo no município;	X	X	X	X
		Realizar eventos voltados para a exposição de animais e produtos advindo da agricultura familiar;	X	X	X	X
		Fazer um plano safra municipal e monitoramentos da produção agrícola;	X	X	X	X
		Utilizar de modo criterioso e adequado os implementos agrícolas de posse pública;	X	X	X	X
		Mapear os agricultores familiares fazendo levantamento dos auxílios financeiros que recebem ou deixaram de receber;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Turismo e Desenvolvimento Econômico	Implantação de projetos de geração de trabalho e renda;	X	X	X	-
		Promoção de palestras e cursos de qualificação profissional;	X	X	-	-
		Coordenação, assessoramento e desenvolvimento de atividades voltadas para a apicultura;	X	X	X	X
		Criação da casa do mel;	X	X	X	X
		Criação de associações de apicultores;	X	X	X	X
		Modernização das casas de farinha;	X	X	X	X
		Criação da Cooperativa de leite;	X	X	X	X
		Desenvolver projeto de utilização de barragem do Gasparino para práticas de piscicultura, irrigação e de lazer;	X	X	-	-
		Propiciar oficinas e cursos técnicos para os jovens por meio de parcerias com SEBRAE, SENAC, SENAI e com a sociedade privada;	X	X	X	X
		Capacitar e treinar os pequenos empreendedores e agricultores individuais através de parcerias com O PRONAF, a Casa do Empreendedor e a busca de investimentos por meio do Banco do Nordeste;	X	X	X	X
		Propor melhoria estrutural para que o santuário da Santa Cruz do Serrote faça parte do turismo religioso m âmbito estadual e nacional	X	X	X	X